

**CONSELHO TUTELAR X – FEDERAÇÃO  
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba**

Alto das Pombas  
Eng. Velho da Federação  
Rio Vermelho  
Federação  
Amaralina

**CONSELHO TUTELAR XI – BOCA DO RIO  
PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga**

Boca do Rio  
Imbuí  
Pituaçu  
Costa Azul  
Jardim Armação  
Stiep

**CONSELHO TUTELAR XII – SÃO CAETANO  
PREFEITURA BAIRRO VII: São Caetano/Liberdade**

Boa Vista de São Caetano  
Bom Juá  
Campinas de Pirajá  
Capelinha  
Fazenda Grande do Retiro  
Marechal Rondon  
Retiro  
São Caetano

**CONSELHO TUTELAR XIII – NARANDIBA  
PREFEITURA BAIRRO VIII: Cabula/Tancredo Neves**

Arenoso  
Beiru/Tancredo Neves  
Cabula VI  
Narandiba  
Nova Sussuarana  
Novo Horizonte  
Saboeiro  
Sussuarana  
CAB  
Doron

**CONSELHO TUTELAR XIV – ILHAS  
PREFEITURA BAIRRO II: Subúrbio/Ilhas**

Ilha Bom Jesus dos Passos  
Ilha de Maré  
Ilha dos Frades  
Paripe  
São Tomé

**CONSELHO TUTELAR XV – BARRA  
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba**

Barra  
Calabar  
Chame-chame  
Graça  
Ondina  
Vitória  
Canela

**CONSELHO TUTELAR XVI – IPITANGA  
PREFEITURA BAIRRO IV: Itapuã/Ipitanga**

Mussurunga  
São Cristóvão  
Nova Esperança  
Jardim Nova Esperança

**CONSELHO TUTELAR XVII – PITUBA  
PREFEITURA BAIRRO VI: Barra/Pituba**

Caminho das Árvores  
Itaigara  
Pituba

**RESOLUÇÃO 071/2022**

Na resolução Nº 071/2022, publicada no DOM 8.438 página 10, de 21 de dezembro de 2022, onde se lê:

Art. 1º Designar a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028:

**I - CONSELHEIROS DE DIREITO**

- Evaldo Batista de Almeida Filho - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina
- Vera Lúcia Santos Guimarães - Lar Pérolas de Cristo
- Mateus Almeida Russo - Hora da Criança
- Ailton Alves de Moura - Associação de Escolas de Educação Comunitárias
- Renato Luís da Silva Calegario - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES
- Evelin Ferreira Cerqueira - Secretaria Municipal de Educação - SMED
- Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
- Gustavo Figueiredo Mercês - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

**II - ASSESSORIA TÉCNICA:**

- Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA
- Mariluce das Virgens Duarte - CMDCA
- Marinalva Almeida Soares - CMDCA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município

Leia-se:

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, e Leis Municipais 4.231/90, c/c 5.204/96 e 6.266/03 e em conformidade 359ª Assembleia Geral Ordinária, 265ª Assembleia Geral Extraordinária, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028:

**I - CONSELHEIROS DE DIREITO**

- Evaldo Batista de Almeida Filho - Associação Beneficente e Cultural de Amaralina
- Vera Lúcia Santos Guimarães - Lar Pérolas de Cristo
- Mateus Almeida Russo - Hora da Criança
- Ailton Alves de Moura - Associação de Escolas de Educação Comunitárias
- Renato Luís da Silva Calegario - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES
- Evelin Ferreira Cerqueira - Secretaria Municipal de Educação - SMED
- Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
- Gustavo Figueiredo Mercês - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

**II-MEMBROS DA COMISSÃO SUPLENTE:**

- Marcio de Oliveira Desidério - Associação Beneficente e Cultural Amaralina
- Evanice Tomaz dos Santos-Lar Perolas de Cristo
- Ademir de Oliveira Santos-Associação Beneficente e Cultural Paz e Vida
- Maria Raquel Gomes- Centro de Integração Familiar
- Adriana dos Santos Barreto- Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES
- Ana Maria Batista- Secretaria Municipal de Mobilidade-SEMOB
- Isabela Brandão da Silva - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
- Myllene Ramalho de Oliveira-Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude- SPMJ

**III- ASSESSORIA TÉCNICA:**

- Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA
- Mariluce das Virgens Duarte - CMDCA
- Marinalva Almeida Soares - CMDCA

- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 31 de março de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador